



PORTARIA Nº 364, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

11/10/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.580,57 da servidora e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5630660-56.2022.8.09.0158;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a adequação do vencimento base da servidora **ANA DA ANUNCIAÇÃO DE JESUS**, ocupante do cargo efetivo de Professora com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2024 no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.**

Tattiane De Matos Rodrigues
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas - Interina
Decreto Nº 7392/2024